AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

A **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS**, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da situação de emergência decorrente de evento climático agudo/severo que atingiu o Município, consistente em **tempestade local/convectiva – granizo (COBRADE 1.3.2.1.3)**, conforme reconhecido pelo **Decreto Municipal nº 6.048/2026, de 27 de julho de 2026**, observadas as disposições da referida Lei e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **remoção de cobertura em brasilite do Plenário, da cozinha e do corredor da Câmara Municipal, totalizando aproximadamente 400 m²**, bem como para o **fornecimento e instalação de cobertura em Aluzinco TP25 tipo sanduíche**, nos mesmos ambientes, totalizando aproximadamente 400 m², visando à recuperação das áreas afetadas pelo evento climático e ao restabelecimento das condições adequadas de segurança, proteção e funcionamento das instalações da Câmara Municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta será realizada por **dispensa de licitação sem disputa**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da situação de emergência declarada pelo **Decreto Municipal nº 6.048/2026, de 27 de julho de 2026**, decorrente de evento climático agudo/severo, consistente em tempestade local/convectiva – granizo (COBRADE 1.3.2.1.3).

A contratação destina-se ao atendimento dos danos ocasionados pelo referido evento climático nas instalações da Câmara Municipal, especialmente na cobertura do Plenário, da cozinha e do corredor, cuja recuperação se mostra necessária para o restabelecimento das condições adequadas de **segurança, proteção e utilização das áreas afetadas**, observadas as demais exigências legais aplicáveis às contratações emergenciais.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, é de **R$ 74.733,33 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Foram obtidos três orçamentos globais para a execução do objeto, nos valores de:

- **R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais);**
- **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);**
- **R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).**

A média aritmética dos valores obtidos resultou no valor estimado da contratação de **R$ 74.733,33**.

Após a análise dos orçamentos, verificou-se que o orçamento no valor de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** apresenta o menor preço global e atende às especificações, aos quantitativos, aos requisitos e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo considerado o orçamento mais vantajoso para a Administração, condicionado à comprovação da habilitação da empresa.

O valor selecionado mostra-se compatível com os preços obtidos na pesquisa realizada pela Administração, consideradas as características, os quantitativos e as condições de execução do objeto.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentre os orçamentos obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, desde que atendidos integralmente o objeto, as especificações, os quantitativos, os requisitos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS E SELEÇÃO DA PROPOSTA

A Administração realizou previamente pesquisa de preços mediante consulta a **três empresas**, que apresentaram orçamentos globais para a execução do objeto, nos valores de **R$ 78.200,00, R$ 64.500,00 e R$ 81.500,00**, cujos documentos comprobatórios integram os autos do **Processo Administrativo nº 023/2026**.

Após a análise dos orçamentos obtidos, verificou-se que o orçamento no valor de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** apresenta o menor preço global entre os valores pesquisados e atende às especificações, aos quantitativos, aos requisitos e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o orçamento de **R$ 64.500,00** foi considerado o mais vantajoso para a Administração, ficando a formalização da contratação condicionada à comprovação da habilitação da empresa e ao atendimento das demais exigências legais.

6. DA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentou o orçamento considerado mais vantajoso será convocada para apresentar a documentação de habilitação, previamente à formalização da contratação, observados os requisitos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Termo de Referência**.

A documentação poderá ser apresentada em meio físico ou eletrônico, conforme orientação da Administração, devendo estar válida na data de sua apresentação.

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Documento de identificação do representante legal da empresa.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;

b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Documentação comprobatória de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentou o orçamento de menor preço global e que atende às condições estabelecidas no Termo de Referência será convocada para apresentar a documentação de habilitação no prazo estabelecido pela Administração.

Caso a empresa não apresente a documentação exigida, apresente documentação irregular ou não atenda aos requisitos de habilitação, a Administração poderá proceder à análise do orçamento subsequente, observada a ordem de classificação dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que atendidas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS

A Administração procederá à análise dos orçamentos obtidos na pesquisa de preços, verificando:

a) a compatibilidade do objeto ofertado com o objeto da presente contratação;

b) a compatibilidade do preço global com o valor estimado e com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços;

c) o atendimento às especificações, aos quantitativos, aos materiais e às condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) a vantajosidade do orçamento para a Administração;

e) a compatibilidade das condições de execução apresentadas com aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a comprovação da habilitação da empresa e o atendimento das demais exigências legais, a Administração providenciará a formalização da contratação, mediante contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação terá por objeto a execução integral dos serviços de **remoção da cobertura em brasilite e fornecimento e instalação de cobertura em Aluzinco TP25 tipo sanduíche**, nos ambientes e quantitativos especificados no Termo de Referência.

A execução deverá observar os prazos, condições, materiais, especificações técnicas e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

10. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência – TR**, contendo as informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos para a contratação, estarão disponíveis para consulta pelos interessados junto à **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS**, durante o horário de expediente.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS**, no endereço e horário de expediente abaixo indicados.

Endereço: Avenida de Flor duarte José Marques, nº 6528, Santo Antônio das Missões – RS.

Horário de atendimento: das 7h às 13h

12. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

O presente Aviso e os documentos que integram a contratação serão divulgados nos meios oficiais adotados pela Câmara Municipal, observadas as exigências de publicidade previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

13. DA DISPOSIÇÃO FINAL

Integram o presente procedimento, para todos os fins, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Termo de Referência – TR**, a pesquisa de preços, os orçamentos obtidos e os demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 023/2026**.

Santo Antônio das Missões – RS, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões